



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 005/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 51, § 1º da Lei nº 8666/93 e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bias Fortes, os seguintes membros:

I- EFETIVOS

PRESIDENTE: José Ademir da Fonseca
VICE-PRESIDENTE: Geraldo de Souza
SECRETÁRIO: Carlos Eduardo dos Reis Almeida

II-SUPLENTE

Vagner Machado de Almeida

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bias Fortes, 14 de janeiro de 2021.

JEFFERSON VICTOR REIS PINTO
Presidente

Registrada e publicada em 14/01/2021.

.....